ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37.290

LEI Nº 1116, DE 28 DE SETEMBRO DE 1977

Aprova a minuta do Plano Rodoviário Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a minuta do Plano Rodoviário Municipal de Formiga, elaborada conforme instruções do DER-MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de setembro de 1977

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.